



ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, sanar o equívoco cometido quando da publicação do Decreto Pessoal 006-P (publicado no DOM/ES, edição nº. 2.920, protocolo nº. 1702686, fls. 613), e fazer acrescentar no referido Decreto Municipal 006-P, de 07 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2026, onde se lê:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MILENA DENADAI ROSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE DE MENTAL**, integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MILENA ROSA DENADAI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE DE MENTAL**, integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**.

Alfredo Chaves/ES, 19 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL